



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de terceiros (pessoa jurídica) para a execução de serviços de iluminação da Praça Nossa Senhora Aparecida que foi construído no Distrito de Monte Rei e do campo de futebol que foi construído no Distrito de Porto Agrário, incluso fornecimento de postes, luminárias e fiação, conforme detalhado no projeto básico, contratação esta, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Comunitários.

O Prefeito do Município de Juvenília, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente "**HOMOLOGAÇÃO**", de todos os atos da Comissão de Licitação decorrentes da presente dispensa de licitação nº 009/2020, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e em face disto determino a contratação da empresa **CONSTREL – Construção Terraplenagem e Pavimentação Ltda**, CNPJ 05.636.937/0001-71, limitado o valor global da contratação em R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) em observância ainda ao teor correspondência e o projeto básico devidamente assinado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Comunitários e em observância ainda ao teor da ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação. Diante disto em observância ao que prescreve o art. 38, VII, c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93, "**ADJUDICO**" o objeto da presente dispensa de licitação a empresa citada.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília, 04 de Agosto de 2.020.

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal